

RESOLUÇÃO COMUGESAN 1/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI (Mar/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 05 de março, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo SEI nº 3555406.416.00000634/2025-32, Processo ACTO nº 155690/2025, Processo ACTO nº 156449/2024, Processo ACTO nº 158423/2025, Processo ACTO nº 159173/2026, Processo Ambiental nº 1407/2025, Processo Ambiental nº 202/2016, Processo Ambiental nº 33/2024, Processo PMSA nº 7080/2025, Processo Ambiental nº 28/2024, Processo Ambiental nº 561/2023, Processo ACTO nº 109386/2024, Processo Ambiental nº 22/2021, Processo Ambiental nº 1232/2025, Processo Ambiental nº 1132/2025, Processo Ambiental nº 1103/2025, Processo Ambiental nº 1403/2025, Processo Ambiental nº 1412/2025, Processo Ambiental nº 1434/2025, Processo Ambiental nº 1473/2025, Processo Ambiental nº 1479/2025, Processo Ambiental nº 1194/2025, Processo Ambiental nº 1426/2025, Processo Ambiental nº 1433/2025 e Processo Ambiental nº 1432/2025.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 25 de março de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Presidente do COMUGESAN

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059